



RESOLUÇÃO Nº 024/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
26/3/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o ajuste orçamentário no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação do Curso de especialização MBA em Gestão e Desempenho Empresarial – Turma 2.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 20.865.525-6;

Considerando contido no Acordo de Cooperação nº 060/2023-UEM/HUTec, a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina tendo por objeto o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de Curso de Especialização “MBA em Gestão e Desempenho Empresarial – Turma 2”;

Considerando na Resolução nº 017/2024-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 140ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o ajuste orçamentário no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação do Curso de Especialização “MBA em Gestão e Desempenho Empresarial – Turma 2”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,
Diretor.